**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 04/11/2021 às 00:01**

**LEI N.º 14.271 - de 03 de novembro de 2021 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto nº 160/2021, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ANA ROSA DA SILVA a atual Rua Ana Rosa da Silva, localizada no Bairro Linhares. **Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora Pioneira". Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de novembro de 2021. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA INHAN - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar